Decreto n. 209, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do **Diretor da Divisão de Planejamento**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **Zildomar Rodrigues Reis,** do cargo de **Diretor da Divisão de Planejamento**, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal